



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 95/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 5 de dezembro

RECOMENDAÇÃO

Adesão da cidade do Barreiro à Rede de Cidades e Vilas que Caminham

O Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade (ICVM) criado em 2006 tem por missão sensibilizar, informar e formar técnicos e cidadãos sobre a necessidade de construção de territórios sociais de Mobilidade, de acordo com as orientações políticas definidas na estratégia de desenvolvimento do espaço comunitário europeu.

Além disso, pretende promover uma nova cultura de mobilidade, através do exercício da atividade de investigação, desenvolvimento de estudos, projetos, planos, assessoria e certificação em todos os domínios de interesse do Planeamento, Desenho Urbano, Arquitetura e Gestão da Mobilidade, tendo ainda como principal finalidade a construção de vilas e cidades inclusivas, a utilização de transportes sustentáveis, a defesa e preservação do património histórico, cultural e social, bem como o desenvolvimento de solidariedades com pessoas de mobilidade reduzida.

O ICVM tem vindo a desenvolver vários programas e iniciativas, sendo de destacar, entre outros, o Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia, Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) e a Rede de Cidades e Vilas que Caminham.

Através do Projeto Rede de Cidades e Vilas que Caminham, realizado em parceria com a Rede de Cidades que Caminham de Espanha, que teve origem no município galego de Pontevedra, o ICVM tem como objetivo estimular ações que fomentem a caminhabilidade e a mobilidade pedonal em Portugal, o aumento da segurança de circulação pedonal e viária, ampliação do uso da bicicleta na cidade ou vila, o incremento do comércio tradicional, da economia circular e redução da pegada ecológica, a definição do caminho das escolas, a potenciação da intermodalidade e a diminuição da emissão de gases poluentes.

Considerando que estes objetivos perseguem princípios de promoção de cidades melhor acessíveis e mais saudáveis, convergindo vários modos de mobilidade suave com a promoção de um desenvolvimento local sustentável, de que a cidade do Barreiro também pode vir a usufruir;

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: AssMun@cm-barreiro.pt

Considerando a pertinência das vantagens da adesão a esta Rede, no sentido de também o Barreiro poder beneficiar de uma partilha de experiências e conhecimento entre as inúmeras autarquias a ela já aderentes;

Considerando o recorrente cenário proveniente das consequências das alterações climáticas, suscetíveis de minimização, onde a diversificação das questões de acessibilidade e meios complementares de mobilidade pode e deve assumir um papel fundamental;

Considerando que desde a criação deste projeto, a 9 de Setembro de 2022, cerca de 28 municípios já aderiram à Rede de Cidades e Vilas que Caminham, e que, de acordo com o ICVM, cerca de outros 30 municípios estarão em processo interno para adesão à Rede;

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, delibera recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que:

- Reconheça os benefícios que emanam da implementação de Programas e Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para o ambiente urbano e a qualidade de vida dos cidadãos.

- Estabeleça as devidas diligências no sentido de estudar a adesão do Município do Barreiro à Rede de Cidades e Vilas que Caminham, coordenada pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, garantindo as parcerias que sejam consideradas relevantes.

Mais delibera, enviar a presente deliberação ao Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade (ICVM), à Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), e à Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta (MUBI).

Aprovada por maioria.

Barreiro, 5 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista